

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora as empresas:

**- R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.516.868/0001-62**

DESCRIÇÃO
Contratação de empresa para execução de serviços de cópias, com comodato de uso de impressoras laser e multifuncional, incluindo fornecimento de suprimentos (toner, cilindro e fusor) e assistência técnica, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total estimado: R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)

**ADJUDICAR** os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2013.  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente